

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE

MARISA RODRIGUES ANTUNES

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em
Educação

Memorial apresentado para fins de análise do Reconhecimento de
Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE.

SIAPE 1981283 · Nível pretendido: RSC-V · Classe D

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

Aracaju, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	8
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	13
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	15
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	16
4. Relatório Descritivo e Pontuação	21
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	21
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	26
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	31
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	33
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	35
5. Conclusão do Servidor	38

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José - Aracaju/SE CEP:49015-090
Nome	Marisa Rodrigues Antunes
SIAPE	1981283
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso em IFE	22/11/2012
Nível de classificação	D
Lotação	Reitoria
Função/encargo atual	Diretora de Planejamento e Gestão
Telefone/e-mail	[REDACTED] / marisa.antunes@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	247,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	14
Pontuação excedente / banco de pontos	195,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Marisa Rodrigues Antunes, SIAPE 1981283, ocupante do cargo em Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial com a finalidade de registrar minha trajetória profissional, os conhecimentos desenvolvidos ao longo da carreira e as contribuições institucionais que fundamentam o presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE). Minha trajetória profissional foi construída no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), instituição vinculada ao Ministério da Educação, onde ingressei em 22 de novembro de 2012. Atualmente exerço o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão na unidade Reitoria, desempenhando atividades relacionadas ao planejamento institucional, governança, gestão estratégica e desenvolvimento institucional. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 195,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a atuação como presidente da Comissão Técnica do processo de construção do Plano de Desenvolvimento

Institucional – PDI, inicialmente previsto para o período de 2025–2029, posteriormente adequado para a vigência 2026–2031, culminando na aprovação do documento pelo Conselho Superior por meio da Resolução CS/IFS nº 336, de 20 de outubro de 2025. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2605/2023, de 09/10/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro, a atuação como Presidente da Comissão responsável pela elaboração do Checklist dos Adicionais Ocupacionais do IFS, iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da instrução processual e à padronização das solicitações referentes aos adicionais ocupacionais. Como resultado dos trabalhos, o checklist foi incorporado como modelo institucional no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), passando a integrar oficialmente os processos administrativos relacionados à matéria e contribuindo para maior padronização, segurança e eficiência dos procedimentos. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1086/2024, de 17/05/2024.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, é importante registrar a participação como membro da comissão Organizadora do evento Assédio Zero. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1362/2026, de 08/05/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de atualização da Resolução nº 109/2021, que trata de conflito de interesses. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 726/2026, de 13/03/2026.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação com membro da comissão responsável pela elaboração do regulamento para trabalho esporádico de docentes em regime de dedicação exclusiva. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1664/2025, de 03/06/2025.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação em comissão de elaboração do Plano de Logística Sustentável do IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1694/2025, de 06/06/2025.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação como membro da Comissão de elaboração da Instrução Normativa para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Riscos Psicossociais do Servidor Público no Instituto Federal de Sergipe. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2890/2025, de 03/09/2025.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em Comissão Organizadora da 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura do IFS (SEMEXT) edição 2025, com realização dias 27 e 28/11/2025, integrante da SEMIFS 2025. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 4282/2025, de 17/12/2025.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação em Comissão de Reformulação da Resolução CS/IFS nº 171, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Conselho de Gestão de Campus do IFS. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2241/2024, de 18/09/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação em grupo de trabalho responsável pela revisão da cadeia de valor integrada do IFS. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1204/2023, de 28/04/2023.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação em Comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa para regulamentar a aquisição e entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) no âmbito do IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1553/2023, de 02/06/2023.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação em Comissão de elaboração da Política e do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1923/2020, de 13/08/2020.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação em Comissão de Organização do Evento Novembro Negro IFS 2023. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3319/2023, de 07/12/2023.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a comissão de Institucionalização da Gestão da Continuidade de Negócio do IFS. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2109/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 27/07/2022.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o grupo de Trabalho destinado à elaboração do Plano de Integridade 2021/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS). A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2310/2020, de 30/09/2020.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a participação em grupo técnico responsável pela revisão e consolidação, no que couber, da Instrução Normativa que visou a institucionalização da Gestão por Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS). O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2499/2022, de 14/09/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação no grupo técnico responsável pela atualização do Manual da Gestão por Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS). A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3396/2022, de 25/11/2022.

Outra importante participação foi como membro da Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1775/2021, de 06/08/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Recebimento Definitivo das obras dos Alojamentos feminino, masculino e posto médico do Campus São Cristóvão, Contrato 12/2016, empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.325.897/0001-47. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2746/2019, de 02/09/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão para Planejamento da logística para a Mudança da Reitoria. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2408/2022, de 02/09/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque a coordenação do projeto "Automatização do Monitoramento do Planejamento Estratégico no âmbito do IFS", desenvolvido com o objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento dos pilares e das trilhas estratégicas institucionais, fortalecendo os mecanismos de monitoramento do planejamento estratégico. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no

exercício profissional. A experiência é indicada pelo certificado emitido por Instituto Federal de Sergipe em 31/01/2024, identificação: Sistema de Publicações do IFS - Chave de Autenticidade: aef759c270cec96e28c004931585f102.

Também integra essa trajetória, a coordenação do projeto "Design como estratégia para o fortalecimento do desenvolvimento institucional do IFS" desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX), aprovado pelos Editais nº 03/2021 e nº 20/2021/PROPEX, cujo objetivo foi utilizar o design como ferramenta de aprimoramento dos produtos e serviços para o fortalecimento do desenvolvimento institucional, tornando a comunicação mais clara, acessível e atrativa para seus públicos de interesse (stakeholders). Esse registro guarda correspondência com o item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada por meio do certificado emitido por Instituto Federal de Sergipe em 31/12/2024, identificação: Sistema de publicações do IFS.

No mesmo campo de atuação, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, é importante registrar o curso Orçamento Público. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul, data: 08/06/2026, carga horária: 30 horas, identificação: Certificado digital nº: 298ace8c-41b1-466b-977d-183a29652252.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o curso Introdução à Gestão de Riscos (Turma ABR/2026). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 30/04/2026, carga horária: 40 horas, identificação: e9c46b76-184c-4907-b8c3-8c56099171d2.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o curso Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 12/05/2026, carga horária: 25 horas, identificação: 952b8a3e-1ad6-4372-b682-db007b3d3ff8.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o curso Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (TurmaMAI/2026). A atuação descrita encontra amparo no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 01/05/2026, carga horária: 20 horas, identificação: 7c1fc5d4-887c-4d4a-91bf-aebdf802a9e1.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o curso "Gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios". O registro informado se insere no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 27/04/2026, carga horária: 26 horas, identificação: Registro n. 69f0158a-6694-499e-ab66-c3e4c883362e.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se realização do curso "Gestão Orçamentária e Estratégias para captação de Recursos". Essa experiência se aproxima do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 04/05/2026, carga horária: 24 horas, identificação: Registro n. 69f8ea2a-c0f0-418d-bba2-728ac883362e.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura "Gestão por Indicadores". A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 09/05/2026, carga horária: 30 horas, identificação: Registro n. 69ff7202-e524-460e-81dd-0cc7c883362e.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão. A atuação registrada mantém correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 08/02/2023, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: DpGp8363926yhiF.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços

Públicos. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 20/08/2023, carga horária: 20 horas, identificação: EV.G sob o código: H6Tb10052206Muxv.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público. A experiência narrada se enquadra no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/10/2022, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: bIfQ7765206TDoj.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a capacitação em Violência Baseada no Gênero: Qual a nossa Responsabilidade como Rede? Esse registro profissional se articula ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Declaração de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/06/2026, carga horária: 10 horas, identificação: 1573b1fc-acc0-489a-98ff-5b7edbd6bd1e.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública. A atividade descrita guarda relação com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 01/08/2022, carga horária: 20 horas, identificação: código Kasa7351811mL5s.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público. A experiência informada encontra conexão com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 31/08/2022, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: WYdy7443948ZNzo.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque Como prevenir o assédio e a violência contra a mulher. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/06/2026,

carga horária: 24 horas, identificação: 88c3c4d1-3a23-4a86-abad-66d6d6abcf2.

Também integra essa trajetória, merece registro o planejamento Estratégico para Organizações Públicas. A atuação mencionada se vincula ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 25/07/2020, carga horária: 40 horas, identificação: EV.G sob o código VEJG3194149grLs.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o desenvolvimento Gerencial para Líderes e Gestores. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Esafi Escola de Administração e Treinamento, data: 19/03/2021, carga horária: 16 horas, identificação: Esafi.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se ForPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IES. A experiência descrita apresenta relação com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 19/09/2021, carga horária: 20 horas, identificação: EV.G sob o código KuGW5345487bkaF.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o curso Dominando a Gestão de Projetos. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública – Enap, data: 28/09/2020, carga horária: 21 horas, identificação: Número: 35960 Livro: 35960 (FIC) Folha: 1.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração, contribuição em procedimentos de aquisição pública e ampliação de responsabilidades para além do cargo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, ganha destaque a atuação nos perfis de Seccional Gestor e Seccional Técnico do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), sistema estruturante responsável pela gestão da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Nessa função, sou responsável pela gestão e operacionalização das demandas relacionadas à estrutura organizacional do Instituto Federal de Sergipe, promovendo o cadastramento, a atualização e a manutenção das informações institucionais no sistema oficial do Governo Federal, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações expedidas pelo órgão central do SIORG. Essa atuação exige conhecimento técnico especializado da estrutura organizacional da instituição, domínio da legislação aplicável, análise de atos administrativos e interlocução permanente com as unidades administrativas e com os órgãos responsáveis pela gestão do sistema, contribuindo para a regularidade das informações organizacionais e para o atendimento das exigências legais e institucionais. A atividade se relaciona ao item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração, emitido por Reitora do Instituto Federal de Sergipe, data: 14/07/2026, Processo SEI/IFS nº 23060.001751/2026-81.

Também integra essa trajetória, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, merece registro a atuação na seção de licitação do campus São Cristóvão, durante esse período, participei da elaboração dos principais artefatos de contratação, da condução de pregões eletrônicos, da publicação de avisos de licitação, da instrução processual e da participação em comissões de licitação, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, da transparência,

da eficiência e da economicidade que regem as contratações públicas. A experiência proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à legislação de licitações, planejamento das contratações, análise documental e gestão dos procedimentos administrativos, fortalecendo minha formação técnica na área de gestão pública. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ordem de Serviço nº 033/2012 e 058/2015, emitido por Direção Geral do Campus São Cristóvão, data: 30/11/2012, período: 22/11/2012 a 25/10/2015, Local de Exercício na Seção de Licitações e Portarias institucionais nº 1252/2013, nº 0206/2014, nº 1306/2014, nº 2887/2014, nº 0461/2015 e nº 1723/2015.

No mesmo campo de atuação, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, é importante registrar a participação como membro do Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor (GTISM), instituído em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O grupo foi responsável por apoiar o ponto focal institucional no atendimento às demandas do Sistema Monitor, realizando a coleta, sistematização, análise e consolidação das informações necessárias ao preenchimento da plataforma, assegurando a qualidade, a consistência, a objetividade e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A participação nesse grupo de trabalho exigiu atuação colaborativa entre diferentes setores da instituição, contribuindo para o aprimoramento dos processos de monitoramento institucional e para a confiabilidade das informações encaminhadas ao Ministério da Educação. Nos termos da Portaria de designação, a participação no GTISM foi considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada. A experiência apresentada vincula-se ao item 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria nº 3299/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 16/11/2022, parceria com a SETEC/MEC.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de alta direção institucional e exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no exercício de cargo de direção em nível CD-02 como substituta, marcado por responsabilidades estratégicas, tomada de decisão institucional e condução de políticas administrativas ou acadêmicas, esse item evidencia experiência de gestão de alta relevância na trajetória funcional, ganha destaque a coordenação das atividades estratégicas da Pró-Reitoria, conduzindo processos relacionados ao planejamento institucional, desenvolvimento organizacional, governança, gestão estratégica, estrutura organizacional, elaboração e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional, além da articulação com os campi, órgãos colegiados e demais unidades administrativas do Instituto. A atuação como substituta da Pró-Reitoria exigiu elevada capacidade de liderança, visão sistêmica, tomada de decisões estratégicas e coordenação institucional, evidenciando o domínio técnico e gerencial necessários ao exercício de funções de alta administração, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 1: Atuação em função estratégica de comando institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 854/2020, de 10/03/2020, período: 10/03/2020 a 13/12/2022 (Portaria nº 3544/2022) e Portaria institucional, nº 1843/2024, de 19/08/2024, período: 16/08/2024 a 17/07/2026.

No mesmo campo de atuação, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, é importante registrar Minha atuação em cargos de direção teve início em 23 de janeiro de 2017, com a designação para a Diretoria Executiva (DEXEC), cargo de Direção CD-03, oportunidade em que passei a atuar diretamente no assessoramento da gestão superior e na coordenação de processos administrativos estratégicos. Na sequência, exerci a função de Diretora do Departamento de Controle e Análise Processual (DCAP), cargo CD-04, no período de 10 de abril de 2017 a 19 de junho de 2019, conduzindo atividades relacionadas ao controle, análise e aperfeiçoamento dos processos administrativos institucionais. Posteriormente, assumi a Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP), cargo CD-03, entre 19 de junho de 2019 e 9 de março de 2020, coordenando ações voltadas ao planejamento da infraestrutura institucional,

acompanhamento de projetos e apoio ao desenvolvimento físico do IFS. Desde 9 de março de 2020, exerço o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão (DPG), também na condição de CD-03, permanecendo como titular da unidade até a presente data. Nessa função, coordeno atividades relacionadas ao planejamento estratégico institucional, gestão de riscos, governança, desenvolvimento institucional, gestão por processos, estrutura organizacional, monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Anual de Trabalho (PAT), além do acompanhamento de indicadores estratégicos e da implementação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão institucional. A continuidade do exercício de cargos de direção ao longo dos últimos anos demonstra a confiança da gestão superior no trabalho desenvolvido, bem como a consolidação de competências técnicas e gerenciais aplicadas à administração pública federal, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 169/2017, 857/2017, 1844/2019 e 840/2020, período: 23/01/2017 a 17/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, produção editorial de interesse institucional, organização de conhecimento para difusão institucional, contribuição direta para desenvolvimento de competências e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a conclusão do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, formação que proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, análise de projetos, gestão de recursos, visão sistêmica e resolução de problemas complexos. Conhecimentos que passaram a subsidiar minha atuação em áreas estratégicas da gestão institucional, especialmente no planejamento, desenvolvimento institucional e gestão de obras e projetos. A atividade se

relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de Bacharela, expedido pela Universidade Federal de Sergipe, data: 22/10/2015, carga horária: 3960 horas, identificação: Registro nº 9.825, livro 100, folha 2449, em 22/10/2015, processo nº 23113.018060/2015-00.

Também integra essa trajetória, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais, merece registro a obra elaborada para sistematizar as estratégias institucionais de prevenção, enfrentamento e continuidade das atividades durante o período de emergência sanitária ocasionado pela pandemia. O livro foi aprovado pela Deliberação CGIRC/IFS nº 03/2020 e publicado pela Editora IFS, recebendo ISBN 978-65-87114-23-1, constituindo importante instrumento de orientação para gestores, servidores e comunidade acadêmica quanto às medidas institucionais adotadas pelo IFS. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Livro, Plano de Contingência do Instituto Federal de Sergipe de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – Covid-19, veículo/editora/evento: Editora IFS, data: 28/07/2020, identificação: ISBN 978-65-87114-23-1.

No mesmo campo de atuação, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, é importante registrar a elaboração do Guia Metodológico para Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, posteriormente adequado ao ciclo 2026–2031, documento que estabeleceu a metodologia institucional para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS. O guia definiu diretrizes, etapas, instrumentos e procedimentos para condução do processo participativo de construção do PDI, servindo como referência para as comissões responsáveis pelos trabalhos e contribuindo para a padronização metodológica do planejamento institucional. A experiência apresentada vincula-se ao item 12: Produção estruturada de materiais de referência, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria nº 1035/2023, de 13/03/2023, Deliberação CGIRC/IFS nº 46, de 27 de setembro de 2023.

Como parte da consolidação dessas competências, por exigir preparação, domínio de conteúdo e responsabilidade pedagógica, a atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa valoriza a contribuição direta do servidor para o desenvolvimento institucional de competências, destaca-se o programa de formação voltado

à compreensão das estruturas e práticas de gestão do Instituto Federal de Sergipe (IFS), com foco no planejamento estratégico, integridade institucional e promoção de direitos. Conteúdos abordados: - Conhecendo a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e suas funções. - O papel da Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) no planejamento estratégico do IFS. - LGPD e integridade no ambiente institucional público federal. - Gestão de riscos no IFS. - Ações de promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade no IFS. O módulo proporciona entendimento das políticas institucionais, instrumentos de governança e boas práticas de gestão, alinhadas à ética, à transparência e à responsabilidade social. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 15: Atuação formal em ações formativas institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de instrutoria, Programa de Acolhimento aos Servidores Ingressantes do IFS – PASIFS, emitido por Pró-reitoria de Gestão de pessoas - PROGEP, período: 23/09/2024 a 02/03/2026, carga horária: 38 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais, apresenta-se Durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19, participei da Comissão Especial responsável pela aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, ação desenvolvida para garantir a segurança alimentar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social diante da suspensão das atividades presenciais. A atuação da comissão envolveu o planejamento, a organização e o acompanhamento das ações necessárias à execução da política institucional, contribuindo para assegurar a continuidade da assistência estudantil em um contexto de excepcionalidade sanitária. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1256/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 05/03/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e institucionais, construído por meio da ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e da atuação em áreas estratégicas do Instituto Federal de Sergipe. As experiências descritas demonstram capacidade de liderança, gestão, inovação, produção técnica e articulação institucional, em consonância com as competências requeridas para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V.

Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos e representações
As experiências apresentadas demonstram participação ativa na formulação, coordenação e aperfeiçoamento de políticas, normas e processos institucionais. Destacam-se a presidência da Comissão Técnica responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2031, cuja condução resultou na aprovação do documento pelo Conselho Superior; a coordenação da Comissão responsável pela elaboração do Checklist dos Adicionais Ocupacionais, posteriormente incorporado ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e a participação em comissões voltadas à governança, integridade, planejamento institucional e prevenção ao assédio. Essas atuações evidenciam competências relacionadas à liderança, coordenação de equipes, trabalho colaborativo, planejamento estratégico e fortalecimento da gestão institucional.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Neste critério, destacam-se a coordenação do projeto de Automatização do Monitoramento do Planejamento Estratégico do IFS, voltado ao aperfeiçoamento do acompanhamento dos objetivos estratégicos institucionais, e do projeto desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX), que utilizou o design como ferramenta para fortalecer a comunicação e os produtos institucionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. A trajetória também evidencia o compromisso com a formação continuada, por meio de cursos nas áreas de orçamento público, gestão de riscos, governança, planejamento estratégico e gestão pública, fortalecendo a capacidade técnica para atuação em funções de gestão.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas
As experiências registradas demonstram atuação especializada em processos estruturantes da Administração Pública Federal. Destacam-se a atuação como Seccional Gestor e Seccional Técnico do SIORG, responsável pela gestão da estrutura organizacional do Instituto perante o sistema oficial do Governo Federal; a atuação na área de licitações, com participação na condução de processos de contratação pública; e a participação no Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor, contribuindo para o monitoramento

institucional e a consolidação de informações estratégicas destinadas ao Ministério da Educação. O conjunto dessas atividades evidencia domínio técnico, responsabilidade administrativa e capacidade de atuação em processos de elevada complexidade institucional.

Critério V – Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento

A trajetória funcional demonstra evolução contínua no exercício de cargos de direção e assessoramento, refletida na atuação como Diretora Executiva, Diretora do Departamento de Controle e Análise Processual, Diretora de Planejamento de Obras e Projetos e, desde 2020, Diretora de Planejamento e Gestão. Destaca-se, ainda, o exercício da função de substituta da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, assumindo a condução das atividades estratégicas da unidade durante os afastamentos da titular. Essas experiências consolidaram competências relacionadas à liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico, governança, tomada de decisão e articulação institucional, compatíveis com funções de alta gestão.

Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A trajetória também evidencia significativa contribuição para a produção e disseminação do conhecimento técnico e institucional. Destacam-se a formação superior em Arquitetura e Urbanismo; a organização da publicação Plano de Contingência do Instituto Federal de Sergipe de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – Covid-19; a elaboração do Guia Metodológico do Plano de Desenvolvimento Institucional; e o desenvolvimento de materiais e ações voltados à difusão de conhecimentos sobre planejamento estratégico, governança, integridade, gestão de riscos e desenvolvimento institucional. Essas iniciativas demonstram capacidade de sistematizar conhecimentos, produzir metodologias e desenvolver instrumentos técnicos voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fortalecimento institucional.

Síntese do alinhamento ao RSC-V

Consideradas em conjunto, as experiências apresentadas demonstram uma trajetória profissional caracterizada pela ampliação contínua das responsabilidades, pelo desenvolvimento de competências especializadas e pela contribuição efetiva para o planejamento, a governança, a inovação e o desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Sergipe. Ao longo da carreira, consolidei conhecimentos nas áreas de planejamento estratégico, gestão de processos, governança, gestão de riscos, estrutura organizacional, licitações, produção técnica e liderança de equipes, atuando de forma integrada na formulação, implementação, monitoramento e aperfeiçoamento de políticas, projetos e processos institucionais. As atividades descritas totalizam 241,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos, comprovados por 51 documentos, evidenciando aderência aos requisitos estabelecidos para o RSC-V, conforme o Decreto nº 13.048/2026 e as normas que regulamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências dos

Técnicos-Administrativos em Educação.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2605/2023, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 09/10/2023 Atuação com presidente da Comissão Técnica do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI inicialmente previsto para o período de 2025–2029, posteriormente adequado para a vigência 2026–2031, culminando na aprovação do documento pelo Conselho Superior por meio da Resolução CS/IFS nº 336, de 20 de outubro de 2025.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1086/2024, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 17/05/2024 Atuação como Presidente da Comissão responsável pela elaboração do Checklist dos Adicionais Ocupacionais do IFS, iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da instrução processual e à padronização das solicitações referentes aos adicionais ocupacionais. Como resultado dos trabalhos, o checklist foi incorporado como modelo institucional no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), passando a integrar oficialmente os processos administrativos relacionados à matéria e contribuindo para maior padronização, segurança e eficiência dos procedimentos.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos	Por designação Pontos por unidade: 3	3	Portaria institucional, nº 1362/2026, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 08/05/2026

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Comissão Organizadora do evento Assédio Zero.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 726/2026, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 13/03/2026 Comissão de atualização da Resolução nº 109/2021, que trata de conflito de interesses
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1664/2025, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 03/06/2025 Comissão responsável pela elaboração do regulamento para trabalho esporádico de docentes em regime de dedicação exclusiva
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1694/2025, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 06/06/2025 participação em comissão de elaboração do Plano de Logística Sustentável do IFS
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2890/2025, emitido por IFS, data: 03/09/2025 participação como membro da Comissão de elaboração da Instrução Normativa para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Riscos Psicossociais do Servidor Público no Instituto Federal de Sergipe.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 4225/2025, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 17/12/2025 participação em Comissão Organizadora da 10ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura do IFS (SEMEXT) edição 2025, com realização dias 27 e 28/11/2025, integrante da SEMIFS 2025.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2241/2024, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 18/09/2024 participação em Comissão de Reformulação da Resolução CS/IFS nº 171, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Conselho de Gestão de Campus do IFS.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1204/2023, emitido por Instituto Federal de Sergipe participação em grupo de trabalho responsável pela revisão da cadeia de valor integrada do IFS.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1553/2023, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 02/06/2023 participação em Comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa para regulamentar a aquisição e entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) no âmbito do IFS.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	3	Portaria institucional, nº 1923/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 13/08/2020 participação em Comissão de elaboração da política e do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFS.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	administração pública, regularmente instituídos	Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3319/2023, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 07/12/2023 participação em Comissão de Organização do Evento Novembro Negro IFS 2023.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2109/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 27/07/2022 Comissão de Institucionalização da Gestão da Continuidade de Negócio do IFS.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2310/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 30/09/2020 Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Plano de Integridade 2021/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2499/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 14/09/2022 participação em grupo técnico responsável pela revisão e consolidação, no que couber, da Instrução Normativa que visou a institucionalização da Gestão por Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3396/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 25/11/2022 grupo técnico responsável pela atualização do Manual da Gestão por Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2179/2019, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 18/07/2019 Comissão de Recebimento Definitivo das obras de reforma e revitalização dos sanitários do Campus Lagarto, Contrato 01/2016, empresa JCL Engenharia e Construções Eirelli – EPP, CNPJ 03.906.821/0001-80 e de reforma do ginásio de esportes e prédio de vestiário - Campus Lagarto, Contrato nº 02/2016, empresa Shock Instalações e Manutenção LTDA, CNPJ 09.625.923/0001-03.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2746/2019, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 02/09/2019 Comissão de Recebimento Definitivo das obras dos Alojamentos feminino, masculino e posto médico do Campus São Cristóvão, Contrato 12/2016, empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.325.897/0001-47.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2408/2022, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 02/09/2022 Comissão para Planejamento da logística para a Mudança da Reitoria
Subtotal			63	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Projeto, Automatização do Monitoramento do Planejamento Estratégico no âmbito do IFS, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 31/01/2024, identificação: Sistema de Publicações do IFS. Chave de Autenticidade: aef759c270cec96e28c004931585f102 coordenadora do projeto "Automatização do Monitoramento do Planejamento Estratégico no âmbito do IFS", desenvolvido com o objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento dos pilares e das trilhas estratégicas institucionais, fortalecendo os mecanismos de monitoramento do planejamento estratégico. O projeto foi aprovado no Edital nº 20/2021/PROPEX/IFS/Reitoria e demandou atividades de planejamento, coordenação de equipe, acompanhamento da execução e desenvolvimento de soluções voltadas ao fortalecimento da gestão institucional.
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Projeto, Design como estratégia para o fortalecimento do desenvolvimento institucional do IFS, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 31/12/2024, identificação: Sistema de publicações do IFS coordenação do projeto "Design como estratégia para o fortalecimento do desenvolvimento institucional do IFS" desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX), aprovado pelos Editais nº 03/2021 e nº 20/2021/PROPEX, cujo objetivo foi utilizar o design como ferramenta de aprimoramento dos produtos e serviços para o fortalecimento do desenvolvimento institucional, tornando a comunicação mais clara, acessível e atrativa para seus públicos de interesse (stakeholders).

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul, data: 08/06/2026, carga horária: 30 horas, identificação: Certificado digital nº: 298ace8c-41b1-466b-977d-183a29652252 Orçamento Público
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 30/04/2026, carga horária: 40 horas, identificação: e9c46b76-184c-4907-b8c3-8c56099171d2 curso Introdução à Gestão de Riscos (Turma ABR/2026)
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 12/05/2026, carga horária: 25 horas, identificação: 952b8a3e-1ad6-4372-b682-db007b3d3ff8 Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 01/05/2026, carga horária: 20 horas, identificação: 7c1fc5d4-887c-4d4a-91bf-aebdf802a9e1 Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (TurmaMAI/2026)
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada	Por capacitação Pontos por unidade: 1	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data:

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		27/04/2026, carga horária: 26 horas, identificação: Registro n. 69f0158a-6694-499e-ab66-c3e4c883362e "Gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios"
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 04/05/2026, carga horária: 24 horas, identificação: Registro n. 69f8ea2a-c0f0-418d-bba2-728ac883362e "Gestão Orçamentária e Estratégias para captação de Recursos"
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 09/05/2026, carga horária: 30 horas, identificação: Registro n. 69ff7202-e524-460e-81dd-0cc7c883362e "Gestão por Indicadores"
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 08/02/2023, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: DpGp8363926yhiF Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 20/08/2023, carga horária: 20 horas, identificação: EV.G sob o código: H6Tb10052206Muxv Avaliação da qualidade de serviços

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		como base para gestão e melhoria de serviços públicos
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/10/2022, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: bIfQ7765206TDoj Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Declaração de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/06/2026, carga horária: 10 horas, identificação: 1573b1fc-acc0-489a-98ff-5b7edbd6bd1e Violência Baseada no Gênero: Qual a nossa Responsabilidade como Rede?
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 01/08/2022, carga horária: 20 horas, identificação: código Kasa7351811mL5s Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 31/08/2022, carga horária: 25 horas, identificação: EV.G sob o código: WYdy7443948ZNzo Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 24/06/2026, carga horária: 24 horas, identificação: 88c3c4d1-3a23-4a86-abad-66d6d6abcf2 Como prevenir o assédio e a violência contra a mulher
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 25/07/2020, carga horária: 40 horas, identificação: EV.G sob o código VEJG3194149grLs. Planejamento Estratégico para Organizações Públicas
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Esafi Escola de Administração e Treinamento, data: 19/03/2021, carga horária: 16 horas, identificação: Esafi Desenvolvimento Gerencial para Líderes e Gestores
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 19/09/2021, carga horária: 20 horas, identificação: EV.G sob o código KuGW5345487bkaF ForPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IES
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada	Por capacitação Pontos por unidade: 1	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública – Enap, data: 28/09/2020,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		carga horária: 21 horas, identificação: Número: 35960 Livro: 35960 (FIC) Folha: 1 curso Dominando a Gestão de Projetos
Subtotal			33	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração, Reitora do Instituto Federal de Sergipe, 14/07/2026, Processo SEI/IFS nº 23060.001751/2026-81 atuação nos perfis de Seccional Gestor e Seccional Técnico do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), sistema estruturante responsável pela gestão da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Nessa função, sou responsável pela gestão e operacionalização das demandas relacionadas à estrutura organizacional do Instituto Federal de Sergipe, promovendo o cadastramento, a atualização e a manutenção das informações institucionais no sistema oficial do Governo Federal, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações expedidas pelo órgão central do SIORG. Essa atuação exige conhecimento técnico especializado da estrutura organizacional da instituição, domínio da legislação aplicável, análise de atos administrativos e interlocução permanente com as unidades administrativas e com os órgãos responsáveis pela gestão do sistema, contribuindo para a regularidade das informações organizacionais e para o

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				atendimento das exigências legais e institucionais.
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 35 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 3 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Ordem de Serviço nº 033/2012 e 058/2015, Direção Geral do Campus São Cristóvão, 30/11/2012, 22/11/2012 a 25/10/2015, Local de Exercício na Seção de Licitações Atuação na seção de licitação do campus São Cristóvão, durante esse período, participei da elaboração dos principais artefatos de contratação, da condução de pregões eletrônicos, da publicação de avisos de licitação, da instrução processual e da participação em comissões de licitação, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da economicidade que regem as contratações públicas. A experiência proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à legislação de licitações, planejamento das contratações, análise documental e gestão dos procedimentos administrativos, fortalecendo minha formação técnica na área de gestão pública.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria nº 3299/2022, Instituto Federal de Sergipe, 16/11/2022, parceria com a SETEC/MEC participação como membro do Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor (GTISM), instituído em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O grupo foi responsável por apoiar o ponto focal institucional no atendimento às demandas do Sistema Monitor, realizando a coleta, sistematização, análise e consolidação das informações necessárias ao preenchimento da plataforma, assegurando a qualidade, a consistência, a objetividade e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A participação nesse grupo de trabalho exigiu atuação colaborativa entre

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				diferentes setores da instituição, contribuindo para o aprimoramento dos processos de monitoramento institucional e para a confiabilidade das informações encaminhadas ao Ministério da Educação. Nos termos da Portaria de designação, a participação no GTISM foi considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Subtotal			16,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 33 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional, nº 854/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 10/03/2020, período: 10/03/2020 a 13/12/2022 Assumi a coordenação das atividades estratégicas da Pró-Reitoria, conduzindo processos relacionados ao planejamento institucional, desenvolvimento organizacional, governança, gestão estratégica, estrutura organizacional, elaboração e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional, além da articulação com os campi, órgãos colegiados e demais unidades administrativas do Instituto. A atuação como substituta da Pró-Reitoria exigiu elevada capacidade de liderança, visão sistêmica, tomada de decisões estratégicas e coordenação institucional, evidenciando o domínio técnico e gerencial necessários ao exercício de funções de alta administração.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5	9	Portaria institucional, nº 1843/2024, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 19/08/2024, período: 16/08/2024 a 17/07/2026

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Meses comprovados: 23 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)		Paralelamente às atribuições exercidas como Diretora de Planejamento e Gestão, fui designada para atuar como substituta da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), função equivalente ao Cargo de Direção CD-02, assumindo a condução das atividades da Pró-Reitoria durante os afastamentos do titular.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 113 Unidades pontuáveis consideradas: 9 Cálculo: $9 \times 7,5$ ponto(s) = 67,5 ponto(s)	67,5	Portaria institucional, nº 169/2017, 857/2017, 1844/2019 e 840/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 23/01/2017, período: 23/01/2017 a 17/07/2026 Minha atuação em cargos de direção teve início em 23 de janeiro de 2017, com a designação para a Diretoria Executiva (DEXEC), cargo de Direção CD-03, oportunidade em que passei a atuar diretamente no assessoramento da gestão superior e na coordenação de processos administrativos estratégicos. Na sequência, exerci a função de Diretora do Departamento de Controle e Análise Processual (DCAP), cargo CD-04, no período de 10 de abril de 2017 a 19 de junho de 2019, conduzindo atividades relacionadas ao controle, análise e aperfeiçoamento dos processos administrativos institucionais. Posteriormente, assumi a Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP), cargo CD-03, entre 19 de junho de 2019 e 9 de março de 2020, coordenando ações voltadas ao planejamento da infraestrutura institucional, acompanhamento de projetos e apoio ao desenvolvimento físico do IFS. Desde 9 de março de 2020, exerço o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão (DPG), também na condição de CD-03, permanecendo como titular da unidade até a presente data. Nessa função, coordeno atividades relacionadas ao planejamento estratégico institucional, gestão de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				riscos, governança, desenvolvimento institucional, gestão por processos, estrutura organizacional, monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Anual de Trabalho (PAT), além do acompanhamento de indicadores estratégicos e da implementação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão institucional. A continuidade do exercício de cargos de direção ao longo dos últimos anos demonstra a confiança da gestão superior no trabalho desenvolvido, bem como a consolidação de competências técnicas e gerenciais aplicadas à administração pública federal.
Subtotal			90	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão, instituição: Universidade Federal de Sergipe, data: 22/10/2015, carga horária: 3960 horas, identificação: Registro nº 9.825, livro 100, folha 2449, em 22/10/2015, processo nº 23113.018060/2015-00 A formação proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, análise de projetos, gestão de recursos, visão sistêmica e resolução de problemas complexos, conhecimentos que passaram a subsidiar minha atuação em áreas estratégicas da gestão institucional, especialmente no planejamento, desenvolvimento institucional e gestão de obras e projetos.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto Pontos por unidade: 20 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 20 ponto(s) = 20 ponto(s)	20	Livro, Plano de Contingência do Instituto Federal de Sergipe de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – Covid-19, veículo/editora/evento: Editora IFS, data: 28/07/2020, identificação: ISBN 978-65-87114-23-1 obra elaborada para sistematizar as estratégias institucionais de prevenção, enfrentamento e continuidade das atividades durante o período de emergência sanitária ocasionado pela pandemia. O livro foi aprovado pela Deliberação CGIRC/IFS nº 03/2020 e publicado pela Editora IFS, recebendo ISBN 978-65-87114-23-1, constituindo importante instrumento de orientação para gestores, servidores e comunidade acadêmica quanto às medidas institucionais adotadas pelo IFS.
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria nº 1035/2023, Instituto Federal de Sergipe, 13/03/2023, Deliberação CGIRC/IFS nº 46, de 27 de setembro de 2023 elaboração do Guia Metodológico para Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, posteriormente adequado ao ciclo 2026–2031, documento que estabeleceu a metodologia institucional para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS. O guia definiu diretrizes, etapas, instrumentos e procedimentos para condução do processo participativo de construção do PDI, servindo como referência para as comissões responsáveis pelos trabalhos e contribuindo para a padronização metodológica do planejamento institucional.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse	Por curso Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5	4,5	Certificado de instrutoria, Programa de Acolhimento aos Servidores Ingressantes do IFS – PASIFS, emitido por Pró-reitoria de Gestão de pessoas - PROGEP, período: 23/09/2024 a 02/03/2026, carga horária: 38 horas Programa de formação voltado à compreensão das estruturas e práticas

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	ponto(s) = 4,5 ponto(s)		de gestão do Instituto Federal de Sergipe (IFS), com foco no planejamento estratégico, integridade institucional e promoção de direitos. Conteúdos abordados: - Conhecendo a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e suas funções. - O papel da Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) no planejamento estratégico do IFS. - LGPD e integridade no ambiente institucional público federal. - Gestão de riscos no IFS. - Ações de promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade no IFS. O módulo proporciona entendimento das políticas institucionais, instrumentos de governança e boas práticas de gestão, alinhadas à ética, à transparência e à responsabilidade social.
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Portaria institucional, nº 1256/2020, emitido por Instituto Federal de Sergipe, data: 05/03/2020 Durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19, participei da Comissão Especial responsável pela aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, ação desenvolvida para garantir a segurança alimentar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social diante da suspensão das atividades presenciais. A atuação da comissão envolveu o planejamento, a organização e o acompanhamento das ações necessárias à execução da política institucional, contribuindo para assegurar a continuidade da assistência estudantil em um contexto de excepcionalidade sanitária.
Subtotal			45	
Total geral				247,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações e documentos apresentados, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), por entender que minha trajetória profissional demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação das responsabilidades exercidas e contribuições relevantes para o fortalecimento da gestão, da governança e do desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Sergipe, atendendo aos requisitos para o enquadramento no RSC-V.

Data: 17/07/2026

Assinatura: